



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA

A Vereadora que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO /2025

A Vereadora Raphaela Moraes vem mui respeitosamente requerer na forma legal do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Resolução Lei nº 14/2025.

A vereadora firmatária do presente vem mui respeitosamente REQUERER, na forma do Art. 166 do RICMS, a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Resolução nº 14/2025, de minha autoria, que “INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR DA MULHER – VOZ, JUSTIÇA E COMBATE À VIOLÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA”.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 11 de agosto de 2025.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa

